DECRETO Nº 5203/2020.
De 23 de abril de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°094/2020 - Data: de 27 **de** abril **de 2020.**

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de Dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura adminstrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo n. 16.577/2020:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura adminstrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

I - 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II do Gabinete do Prefeito passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

II - 01 (um) cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico passa a ser designado como cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de abril de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal